



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 435

De 19 de novembro de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

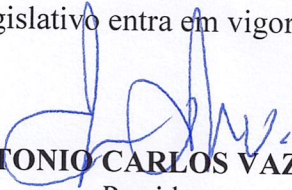
Concede o “Diploma Mérito Cidadão - Amanda Moraes”, às pessoas que realizam trabalhos voluntários no município de Botucatu.

Art. 1º O “**DIPLOMA MÉRITO CIDADÃO - AMANDA MORAES**”, instituído pelo Decreto nº 418, de 5 de dezembro de 2023 será concedido pela Câmara Municipal de Botucatu em 2024 para:

- a) Alceu de Souza Valim
- b) Antônio Marcolino
- c) Clarita Balestrim
- d) Cleusa de Almeida Ferreira
- e) Dalva de Jesus Chiarelli
- f) Fernanda Raquel Confetti Labanca
- g) Mauro Antônio Garcia Vizotto
- h) Norma Stumpo da Silva

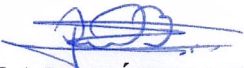
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO